



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação  
NITE-Saúde

## Descrição Textual de Processo

**Processo:** [NITE] 11 Auxiliar pesquisadores nos depósitos de patente e registro de software

### 1. Quais são as entradas do processo?

*Entradas são informações, documentos ou qualquer elemento que necessite estar disponível antes do início do processo. É o que será transformado em saída durante a execução do processo. Pode ser intangível, como dados e informações*

Solicitação do(s) autor(es)/inventor(es), com dados do projeto que gerou a patente/registro de software (imagens, especificações técnicas, produção acadêmica relacionada, tais como trabalho de conclusão de curso, dissertação, tese ou outros); formulários anexos à Portaria nº 18/2019/PROPPG/UFCSPA (disponíveis no site institucional) preenchidos pelo solicitante (quando houver participação de outra(s) instituição(ões), deve ser anexado o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação celebrado entre a UFCSPA e essa(s) instituição(ões)); GRU referente a pedido de patente ou registro de software gerada no site do INPI utilizando usuário e senha da UFCSPA.

### 2. Quando o processo inicia?

*Informar o evento que faz com que o processo seja iniciado. Por exemplo, solicitação de um documento, preenchimento de um formulário ou envio de e-mail.*

Inicia com a manifestação de interesse do(s) autor(es)/inventor(es) através de e-mail ao NITE.

### 3. Quais são as saídas do processo?

*Saída é o resultado que se obtém após a execução do processo. Por exemplo, documento que foi gerado, procedimento realizado. Pode ser intangível, como uma avaliação, uma decisão*

Pedido de depósito de patente/registro de software protocolado no INPI.

### 4. Informações complementares ao diagrama BPMN, caso necessário.

Após o contato do interessado, o NITE agenda uma reunião para obter maiores informações sobre o pedido de patente/registro de software e informa que um processo deve ser aberto contendo os formulários anexos à Portaria nº 18/2019/PROPPG/UFCSPA (disponíveis no site institucional), nos quais devem estar incluídos, além de outras informações, dados sobre o projeto. Havendo mais de uma instituição envolvida na patente/software, também deve ser anexado o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre a UFCSPA e essa(s) instituição(ões). O NITE-Saúde avalia a solicitação.

e gera uma GRU no site do INPI e solicita autorização de pagamento para a PROAD, a qual autoriza o setor de contabilidade a pagar.

No caso de depósito de patente, a documentação é enviada ao escritório de consultoria em propriedade intelectual para que este realize a busca de anterioridade e redação da patente. Para depósito do pedido de patente, é gerada uma GRU no site do INPI com usuário da UFCSPA a qual é encaminhada à PROAD que, após análise da solicitação e deferimento do pedido encaminha ao setor de contabilidade para pagamento.

No caso de registro de software, é gerada uma GRU no site do INPI com usuário da UFCSPA; juntamente com a GRU é gerado o documento de Declaração de Veracidade (DV) vinculado ao registro de software em questão. O NITE, juntamente com os autores, preenche o pedido de registro diretamente no site do INPI utilizando usuário e senha da UFCSPA. A GRU é encaminhada à PROAD, a qual avalia a solicitação e encaminha ao setor de contabilidade para pagamento; a DV é enviada ao Gabinete da Reitoria para assinatura com e-CNPJ (token institucional). O NITE envia versão assinada da DV para o INPI (upload no sistema) para finalização do pedido de registro.